



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 055/SE/CNS/GM/MS Brasília-DF, 12 de março de 2010.

Senhor (a) Presidente (a),

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinta Reunião Ordinária do CNS, realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2010, aprovou a **IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL**, que será realizada de **27 a 30 de junho de 2010**.

Como esse evento representa uma oportunidade de debate plural e democrático sobre as **Políticas Públicas de Saúde Mental nas três esferas do SUS**, bem como **avaliação e proposição de ações que melhorem a qualidade de vida da população**, recomendamos aos Conselhos de Saúde que envidem todos os esforços possíveis para garantir a convocação e a realização da Conferência, utilizando como subsídio os documentos anexos:

1) Resolução CNS nº 433/2010, homologada pelo Ministro de Estado da Saúde e publicada no DOU, de 08 de fevereiro de 2010, Seção 1, p. 33;

2) Recomendação CNS nº 001, de 11 de março de 2010, aprovada na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde;

3) Quadro Temário com os Eixos e Sub-eixos temáticos;

Na certeza de contarmos com a participação desse Conselho no fortalecimento do Controle Social, agradecemos.

Atenciosamente,


ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM
Secretária-Executiva do
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RFC/vdg/rapd/2010